



## SÚMULA

## 98ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)

DATA	19 de março de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	José Daniel Craldy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
	Henrique Munaretto Ficht	Supervisor de Parcerias
	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico

## 1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h10min com os(as) cinco Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antonio Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação do seu membro suplente. A Conselheira Marilia Pereira de Ar dovino Barbosa justificou a sua ausência.
-----------	---

## 2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 97ª Reunião Ordinária ficou pendente de aprovação.
Encaminhamento	Aprovar na próxima reunião.

## 3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

## 4. Comunicação

Comunicado	O assessor jurídico, Cezar, comunica que teve atualizações no Município da Estrela em relação ao processo do prédio da Polar, e gostaria de pautar para a próxima reunião para discussão.
------------	---

5. Ordem do dia	
5.1	<b>Edital de Fotografias - 00176.002049/2024-71</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da comissão
Discussão	A Conselheira Carline informa que o objeto do Edital já está bem definido, restando apenas pequenos ajustes no texto final, com a inclusão de critérios considerados relevantes. O Conselheiro José afirma que a redação do texto está pronta, bem como a inserção das diretrizes.
Encaminhamento	A comissão vai encaminhar o edital para o supervisor de parcerias, Henrique, e depois de finalizado, encaminhar novamente para a comissão para a análise final.

5.2	<b>Edital Educação Patrimonial</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Cesar Eduardo Rieger, Henrique Munaretto Ficht e membros da comissão.
Discussão	O Conselheiro José informa que há um parecer jurídico sobre a ampliação da participação no Edital. A assessora Fernanda apresenta em tela o parecer jurídico e o Assessor Jurídico Cezar explica o teor do parecer, no qual trata-se de fornecimento de respostas objetivas aos questionamentos feitos. O primeiro questionamento diz respeito ao tipo de vínculo necessário entre proponentes e profissionais arquitetos e urbanistas, e no parecer foram expostos 5 tipos de vínculos possíveis. O segundo questionamento era sobre a possibilidade de um arquiteto e urbanista, sem empresa, ser proponente como pessoa física, mediante declaração de concordância de uma instituição/fundação. Segundo a gerência jurídica, é possível mediante declaração de concordância de uma instituição/fundação e o edital tem que constar essa possibilidade, bem como a Lei de Parcerias e Lei de Licitações. A última indagação diz respeito à possibilidade de uma pessoa física gerir os recursos de patrocínio recebidos decorrente da execução financeira apresentada no plano de trabalho. O parecer afirma que é possível, mas também deve constar no edital tal possibilidade, bem como as legislações de parceria e licitações. A Conselheira Carline contextualiza o edital de patrocínio do ano passado, no que tange à limitação de várias possibilidades devido à restrição do vínculo. Questiona ao supervisor de parcerias, Henrique, os próximos passos do processo de elaboração do edital. O supervisor de parcerias, Henrique, responde que em primeiro momento se faz o encaminhamento do objeto ao comitê de elaboração de editais, que por sua vez será o responsável pela consolidação do edital, e após finalizado, é encaminhado à CPC-CAU/RS para que faça a análise final. A assessora Fernanda compartilha em tela o escopo do objeto do edital de educação patrimonial, para que a comissão faça suas contribuições e ajustes. A Conselheira Carline sugere inserir o <b>item 4.5</b> "educação para o patrimônio". A Conselheira Ariane entende que o <b>item 4.5</b> é um sub item do <b>item 4.4</b> (um conceito complementar). Sugere ainda que seja utilizado a "Carta de Veneza" como um dos conceitos base no <b>item 4.2</b> . As conselheiras debatem acerca do assunto e propõem por esperar o coordenador José retornar da sua entrevista, para dar prosseguimento aos ajustes. O Conselheiro José retorna e sugere que os membros façam suas contribuições na redação dos textos, a fim de encaminhar para o supervisor de parcerias, Henrique.
Encaminhamento	A Comissão vai delimitar o escopo do objeto e encaminhar para o Comitê de elaboração de editais.

<b>5.3</b>	<b>Definição dos eventos e caminhadas da CPC-CAU/RS</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Nathália confirma a caminha para o dia 26 de abril e relata que conversou com a Arquiteta e Urbanista Daniele Caron, e ela disse que para uma caminhada desse assunto, seria indispensável ter uma figura indígena como palestrante. Relata também que a professora do PGDR da UFRGS, Rumi Regina Kubo, indicou o Laércio Karaí, professor de história e Indígena Guarani Mbyá. Alega que o objetivo inicial é ir até Viamão, e no ônibus o palestrante Laércio abordar temas relacionados ao Planejamento Urbano, especulação imobiliária e etc. Chegando no local, seria feito uma roda de conversa com a comunidade e o Laércio. No entanto, ainda não foi possível ter uma confirmação com o Laércio Karaí, então a segunda opção seria planejar uma caminhada pela região. Afirma que se o CAU disponibilizasse o transporte, poderia convidar a população da SEI que esta envolvida no projeto. Sugere fazer uma parceria com o Propur e integrar a comissão de políticas afirmativas do "propur" e o projeto de povos originários em contexto urbano, que é o tema do projeto de extensão que está em desenvolvimento pela Arquiteta e Urbanista Daniele Caron. A Conselheira Carline sugere a criação de um grupo no <i>whatsapp</i> para o alinhamento da caminhada.
Encaminhamento	A conselheira Nathália vai esperar a confirmação do Laércio Karaí e os membros vão criar um grupo no <i>whatsapp</i> para organizar o evento.

<b>5.4</b>	<b>Fluxo de Processos</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O Conselheiro José contextualiza o assunto e propõe que a comissão inicie a elaboração do fluxograma do edital de fotografias. O Gerente Executivo Gelson avalia que o fluxograma é coerente, por se tratar de um processo repetitivo. Além disso, o mapeamento do processo de editais pode servir de base para outros editais do Conselho. O objeto é algo único e não pode ser padronizado, pois cada edital tem o seu e por isso, sua definição exige etapas específicas, como a escolha do tema e a formação da comissão responsável. Já a segunda parte do edital é padronizada, abrangendo os aspectos formais, como publicação, cláusulas e demais requisitos comuns a todos. O gerente relata que há dois processos: O primeiro é o mapeamento do processo, que é a descrição das atividades. E o segundo é elaboração de uma linguagem acessível a todos que vão utilizar o fluxograma.
Encaminhamento	A comissão vai fazer a descrição dos processos e a assessoria vai convidar o Gerente Executivo Gelson para a próxima reunião.  Assessoria vai buscar o Nº do Processo SEI do Edital do Concurso de Fotografias do ano passado para comissão dar início ao mapeamento do processo.  Repautar para a próxima reunião.

<b>5.5</b>	<b>Guia do Patrimônio</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	A assessora Daniela compartilha em tela o formulário oriundo do <i>Forms</i> . O Conselheiro José propõe regionalizar a distribuição dos municípios que responderam ao formulário e fazer leituras estatísticas. Alega que vai contatar o Secretário de Relações Institucionais, Fausto, para fazer o envio do segundo <i>e-mail</i> reforçando a resposta dos municípios.
Encaminhamento	O Coordenador José vai contatar o Secretário de Relações Institucionais, Fausto, para solicitar o envio dos <i>e-mails</i> .

## 6. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	<b>Caminhada da CPC - Caminhada dos Guaranis</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Processos da CPC-CAU/RS</b>
Fonte	Assessoria Jurídica
Assunto	<b>Edital de Educação Patrimonial</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Edital de Fotografias</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Guia do Patrimônio</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Fluxo de Processos</b>
Fonte	CPC-CAU/RS

## 7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h35 min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 27/03/2025, às 13:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 04/04/2025, às 09:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A99D2BE7** e informando o identificador **0520109**.

